

PORTARIA Nº 42.481/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1333 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada do servidor CLAUDIO CASSIANO MORALES (Portaria nº 42.060/2015), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
TERESINHA DE ASSIS CRUZ COSCODAI	1013	06/04/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO ESCOLA MUN. PREFEITO ALEIXO GREBOS			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO